



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### INDICAÇÃO Nº 339/2021

O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte:

#### INDICAÇÃO

Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que juntamente com a Secretaria responsável, disponha em caráter de urgência do transporte escolar para os alunos que residem na área rural do Município, especificadamente na localidade da Samambaia e Rio Abaixo (sendo nas proximidades da divisa com São José dos Pinhais).

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se esse requerimento analisando que da localidade da Samambaia, apesar de serem poucos alunos eles dependem do transporte escolar para poder chegar às escolas além de que o trajeto para que possam ir a pé se torna perigoso, pois a localidade tem bastante mato e nem todos tem os seus responsáveis disponíveis para levá-los e buscá-los todos os dias. Visto que na localidade do Rio Abaixo se torna um problema circunspecto, pois a distância para que os alunos cheguem até a escola é absurda para que não tenha o transporte escolar. Pais e responsáveis vieram até o Vereador pois reclamam de já ter entrado em contato com a empresa que disponibiliza deste serviço e não obtém respostas concretas, além de que até o ultimo ano em que as escolas estavam funcionando normalmente, sem o ensino remoto por conta da Covid-19, o ônibus do transporte escolar fazia estes trajetos normalmente e não havia transtornos para que os alunos conseguissem chegar até as escolas e respectivamente até suas residências.

Fazenda Rio Grande, 15 de outubro de 2021.

  
**Luiz Sergio Claudino**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZ. RIO GRANDE-PR

15 OUT 2021

11 h 54

Protocolo 1697